



ESTADO DE GOIÁS



Ofício nº 325/15.

Goiânia, 08 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **HELIO ANTONIO DE SOUSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

NESTA

Senhor Presidente,

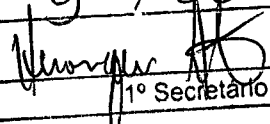
Para efeito do disposto nos arts. 11, inciso II e 36 da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelência e aos demais Deputados com assento nessa Assembleia Legislativa que empreenderei viagem ao exterior no período de 19 de junho a 04 de julho de 2015.

A viagem, em encargo oficial, terá como roteiro os Países da Rússia, Belarus e Polônia, durante a qual participarei de Missão Comercial Internacional de Goiás, com a finalidade de apresentar as potencialidades do Estado aos empresários dos citados países, objetivando atrair investimentos que proporcionem a celebração de parcerias comerciais e científico-tecnológicas e o estreitamento das relações internacionais entre as partes.

Por tais razões, firmo o presente expediente para solicitar a esse Poder Legislativo a necessária autorização ou licença de que tratam os citados arts. 11, inciso II e 36 da Carta Estadual, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevado apreço.


José Eliton de Figueiredo Júnior
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 9 / 06 / 2015

1º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2015001960

Data Autuação: 08/06/2015 Nº Ofício: 325/2015
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: VICE-GOVERNADORIA;
Tipo: DECRETO
Subtipo: LICENÇA
Assunto: REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM AO EXTERIOR.

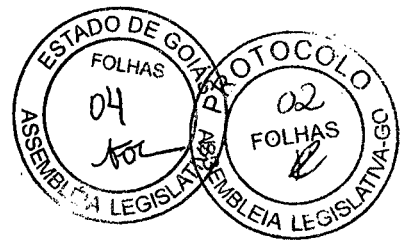


2015001960

Seção de Protocolo e Arquivo



ESTADO DE GOIÁS



Ofício nº 325/15.

Goiânia, 08 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **HELIO ANTONIO DE SOUSA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

NESTA

Senhor Presidente,

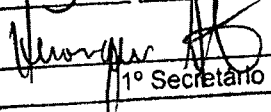
Para efeito do disposto nos arts. 11, inciso II e 36 da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelência e aos demais Deputados com assento nessa Assembleia Legislativa que empreenderei viagem ao exterior no período de 19 de junho a 04 de julho de 2015.

A viagem, em encargo oficial, terá como roteiro os Países da Rússia, Belarus e Polônia, durante a qual participarei de Missão Comercial Internacional de Goiás, com a finalidade de apresentar as potencialidades do Estado aos empresários dos citados países, objetivando atrair investimentos que proporcionem a celebração de parcerias comerciais e científico-tecnológicas e o estreitamento das relações internacionais entre as partes.

Por tais razões, firmo o presente expediente para solicitar a esse Poder Legislativo a necessária autorização ou licença de que tratam os citados arts. 11, inciso II e 36 da Carta Estadual, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevado apreço.


José Eliton de Figueiredo Júnior
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 9 / 06 / 2015

1º Secretário